

## PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20%, aos Servidores abaixo relacionado, lotados no SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, deste Município.

- ADEMAR BISPO DA SILVA
- JOSE EVERALDO DA SILVA PEREIRA
- VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA
- SEBASTIAO LOPES BISPO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente <u>Port. n.º 104/18</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>15/02/2018</u>	
Secretário (a) de Administração	